



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

## PROJETO DE LEI Nº 71/01

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que institui a "Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental" nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 010/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

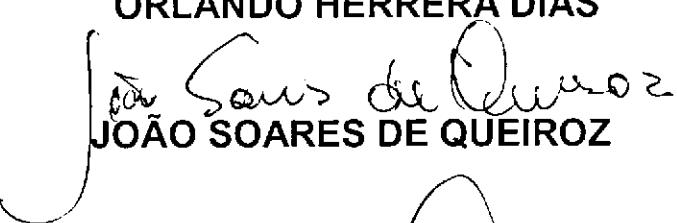
Votorantim, 12 de junho de 2.002.

ADILSON HOULENES MÓRA  
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

## MEMBROS

  
ORLANDO HERRERA DIAS

  
JOÃO SOARES DE QUEIROZ

  
HEBER DE ALMEIDA MARTINS

  
PEDRO NUNES FILHO



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

## PROJETO DE LEI N° 71/01

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que institui a “Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental” nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 010/2002 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

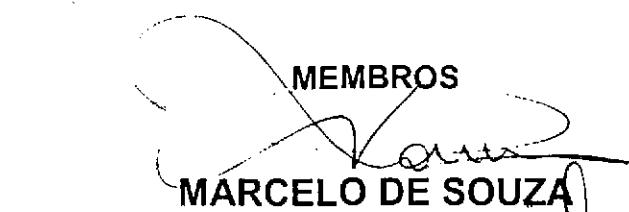
Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

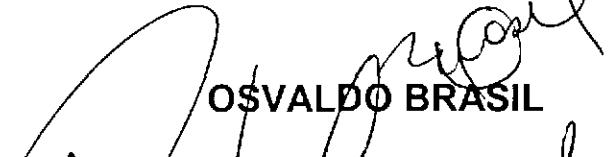
  
**JOMAR TELES PROCOPIO**

Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

  
**MEMBROS**

  
**MARCELO DE SOUZA**

  
**OSVALDO BRASIL**

  
**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**

  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ao

PROJETO DE LEI Nº 71/01

O Vereador Primo Alvino Vieira, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei que institui a “Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental” nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Diante do exposto no Parecer nº 010/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS  
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

## MEMBROS

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

JAIRO DE SOUZA

JOMAR TELES PROCÓPIO

PRIMO ALVINO VIEIRA